

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.197/2021**

Renova o credenciamento da Escola Master.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.573/2021 (Processo E-docs nº. 2021-0LJ1V/CEE-ES nº. 342/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar o credenciamento da Escola Master, situada Avenida Amocim Leite, nº. 347, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, CNPJ nº. 01.614.265/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 29-08-2021.

Vitória, ES, 14 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação